



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Edição Nº: 2664



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Processo Administrativo 112/2023

Pregão Elet 48/2024 1º ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS RELATIVO A ATA 65 2023  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR E A EMPRESA: **F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO CEP:86.828-000 MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELO SR: PAULO CESAR DE ALMEIDA, BRASILEIRO CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DO CPF:588.150.829-72, E RG:4.208.999-0 SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº **011/2020**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2006, **REGISTRAR OS PREÇOS** COM A EMPRESA: **F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SITO À AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, Nº 1984, SALA 01, CENTRO, CAMPO MOURÃO/PR, INSCRITA NO **CNPJ:39.935.346/0001-17**, REPRESENTADA PELO(A) **SR(A). FÁBIO BASÍLIO BORGES**, INSCRITO (A) NO **CPF Nº 226.058.658-94, RG:4.347.817-1 SSP/SP**, TENDO EM VISTA O RESULTADO DA LICITAÇÃO PROCEDIDA SOB A FORMA DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023** DE ACORDO COM A LEI N. 8.666/93, COM AS CLÁUSULAS SEGUINTE E COM A PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO, ACORDAM E ACEITAM:, FIRMAM O PRESENTE 1º TERMO DO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO COM FUNDAMENTO NA LEI:8.666/1993, NA PROPOSTA DA CONTRATADA DATADA DE 27/08/2020, CONFORME CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM A SEGUIR:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS P**, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº Pregão Eletr 48/2023, fornecida pelo CONTRATANTE. **REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO**

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Contratado	Valor Reajustado
27	POSITIVO C6400 - CORE I3-12100T + MONITOR: 21.5	21	R\$ 3.450,00	3.900,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Edição Nº: 2664



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

## 1. 1. CLÁUSULA SEGUNDA: DO REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

2..Reequilíbrio econômico financeiro do valor contratual, no importe de **R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)**, de acordo com Artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA QUARTA: DA DISPOSIÇÃO FINAL

**3.1** TENDO EM VISTA, A MAJORAÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, CONSOANTE O REQUERIMENTO DA CONTRATADA, IMPLICANDO A REVISÃO DESTE POR SIMPLES REGISTRO, AS PARTES RESOLVEM PROMOVER A VARIAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL PARA FAZER FACE AO REAJUSTE DE PREÇOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO.

**4.** A PRESENTE VARIAÇÃO CONTRATUAL É DISCIPLINADA EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93, ART. 65, FUNDAMENTANDO-SE NO REQUERIMENTO DA CONTRATADA DATADO DE 19/06/2023, ATA REG PREÇOS 065/2023, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE ADITIVO, INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.

**5.** AS DEMAIS CLÁUSULAS PACTUADAS NÃO ATINGIDAS POR ESTE TERMO, PERMANECEM INALTERADAS.

## 6. CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

**7.** AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE NEGÓCIO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM.

E, POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS E FISCAL ABAIXO

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 17 DE JULHO DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
DECRETO MUNICIPAL 070/2022  
PAULO CESAR DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATANTE

FÁBIO BASÍLIO BORGES  
CPF:226.058.658-94  
F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ:39.935.346/0001-17  
CONTRATADA

FISCAL- \_\_\_\_\_ CPF:457.938.249-89  
JOSÉ ROBERTO TABORDA

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_ CPF:091.133.729-63  
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_ CPF:083.121.119-99  
FELIPE ALCANTARA FRANÇA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Edição Nº: 2664

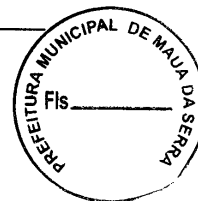


### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### AVISO/EDITAL DE DISPENSA



Processo Administrativo: nº 57/2024

Dispensa Presencial: nº 16/2024

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, por meio do Departamento de licitações e contratos, realizará dispensa na forma Física, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 070/22 e a Portaria 187/2023 e demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste Aviso.

Data da Publicação no Diário Oficial: 17/07/2024

DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/07/2024 às 08:00Min

DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/07/2024 às 17:00Min

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

[licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br)

LINK DO EDITAL: Portal Transparência: <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes>

Exclusividade ME/EPP/EQUIPARADAS: ( ) Sim ( X ) Não

Margem de Preferência Local/Regional: ( ) Sim ( X ) Não

Horário de Referência: Brasília-DF

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A FANFARRA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	QUANT	UNID	V. UNIT .R\$
1	Conjunto de túnica e calça em Oxford 100% poliéster, sendo a túnica na cor azul sem recortes, gola tipo padre adornado por galão dourado; mangas retas, lisas com detalhe em galão nos punhos e um par de braceletes de estrutura firme contornado por viés verde e dourado. sobre os ombros um par de charlateiras com franjas com detalhes dourado e verde; parte da frente de forma decorativa uma fileira de 6 botões dourados estilo militar e duas faixas de galão metalizado verde e dourado em	50	UND	R\$489,50



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

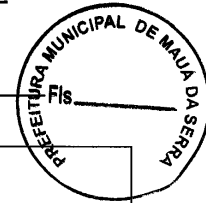
Edição Nº: 2664



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42



	cada lado; no meio rente aos botões 3 ramos bordados em cada lado; fechamento nas costas através de zíper com casinha para esconde-lo; acompanha um cinto do mesmo tecido finalizado com galão, e uma fivela dourada. Uma calça na cor azul reta com elástico na cintura e faixas em verde e dourado nas laterais. Acompanha cabide e capa em TNT60 com visor de plástico para armazenamento. Tamanhos: 15 P, 15 M, 10 G E 10 GG			
2	Quepe modelo Jaú, estrutura em PVC rígido espessura de 2mm, revestido com napa ou veludo, aba em PVC recoberta com verniz alto brilho acabamento com perfis dourados, Carneira com regulagem. Brasão do município bordado...TAMANHOS 15 P, 15 M e 10 G e 10 GG	50	UND	R\$182,00

R\$ 33.575,00 (trinta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais)

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Edição Nº: 2664

## PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342  
Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

**TERMO ADITIVO Nº 002/2024, referente ao contrato nº 016/2022, Referente processo administrativo 028/2022, Dispensa nº 007/2022, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA e a Empresa IVATEL REDES E INTERNET LTDA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 00.403.870/0001-01, situada à Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42, neste município de Mauá da Serra, e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Presidente Sr. **NELSON BONIN GONÇALVES**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob n.600.714.5109-00 residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **IVATEL REDES E INTERNET LTDA** situada à avenida paraná nº 268/a térreo – centro – CEP::86.925-000, cidade de Borrazópolis Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 14.032.397/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo senhor **MAIKO ANTONIO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF/MF SOB O Nº 060.854.089-78 e RG:9.724.290-9 SSP/PR, residente a avenida paraná nº 733 - Térreo centro cep:86.925-000 - Borrazópolis Estado do Paraná, de ora em diante denominado simplesmente como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto adição do valor contratual e prorrogação do prazo de vigência, referente ao Contrato nº 016/2022, assinado em 17 de julho de 2022, Referente a Dispensa 007/2022, processo administrativo 028/2022, garantindo à continuidade da Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Serviços de Sinal de Conectividade de Internet para a Câmara Municipal De Mauá Da Serra - Pr.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA** – Conforme artigo 57, da Lei 8666/93 e demais disposições legais pertinentes à espécie, adita-se por 12 (doze) meses até o dia **17 de julho de 2025**, nos termos do contrato primitivo de nº 016/2022 de 17 de julho de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL** –O valor aditado para o período será de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, sendo duas linhas de internet (Linha Localizada na rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42 e a outra linha Localizada na rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 53, sendo o valor de cada linha R\$. 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais e tendo o valor Anual de R\$. 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo cada linha tem que fornecer sinal de conectividade de Internet de no mínimo 350 MB com Transmissão em Fibra Ótica.

**CLÁUSULA QUARTA– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - Os recursos orçamentários necessários estão previstos no orçamento anual, autorizado pela lei municipal nº 937/2023, de 12 de Dezembro 2023 – dotação.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO** - A Publicação do extrato será efetivado – no Diário Ofício do Município de Mauá da Serra, de acordo com a Lei Municipal 258 de 19 de Março de 2012.

**CLÁUSULA SEXTA** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este **Termo Aditivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Mauá da Serra, 17 de julho de 2024.

NELSON BONIN GONÇALVES  
CAMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
CONTRATANTE

MAIKO ANTONIO OLIVEIRA SILVA  
IVATEL REDES E INTERNET LTDA  
REPRESENTANTE LEGAL